



CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE

**Pedido de Informação nº. 150 /2024.**  
(Da Deputada Danielle do Vale)

Senhor **Presidente**,

Requeiro nos termos do art. 53, §2º da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja oficiada a Secretaria da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, tendo em vista as informações serem provenientes do DER-PB autarquia estadual vinculada, para que forneça no prazo constitucional as seguintes informações:

- 1. Como se deu o processo de concessão do Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros para a empresa “VIAÇÃO RIO TINTO”?**
- 2. Qual o prazo da concessão para a empresa “VIAÇÃO RIO TINTO”?**
- 3. Há alguma fiscalização que seja realizada para verificar os requisitos mínimos de funcionamento e controle de qualidade, por parte desta Secretaria e DER?**
- 4. O contrato de concessão está disponibilizado para acesso públicos nas plataformas governamentais?**
- 5. Qual a rota que a empresa “VIAÇÃO RIO TINTO” promove?**
- 6. A empresa “VIAÇÃO RIO TINTO” possui mais concessões de uso divergentes do trecho Rio Tinto – João Pessoa? Há outras concessões?**
- 7. Consta nesta Secretaria e Autarquia Pública (DER – PB) alguma reclamação ou denúncia contra a empresa “VIAÇÃO RIO TINTO”?**
- 8. É exigido nos contratos de concessão uma quantidade mínima de profissionais (motoristas, atendentes, etc.) que as empresas devem possuir em seus quadros para fornecer um bom serviço frente a quantidade de usuários?**



CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA DEPUTADA **DANIELLE DO VALE**

### **JUSTIFICAÇÃO**

Após ouvir as demandas apresentadas pela população do vale do Mamanguape sobre o transporte público intermunicipal, cumpre-nos o dever de requerer as informações acima elencadas, em razão de problemas de celeridade, número de ônibus que servem a localidade e da necessidade de que sejam adotadas as providências cabíveis.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 01 de Abril de 2024.

**DANIELLE DO VALE**  
Deputada Estadual